



**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**  
**Especialização em Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática**

**EDITAL DIR FAM Nº 005/2020**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (especialização) em **Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICA** a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no referido curso, com o início no SEGUNDO semestre de 2020. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do **EDITAL DIR FAM Nº 003/2020**, apresenta-se em ordem alfabética.

As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet (sistema web), por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer somente no período destinado a matrícula de **29/07/2020 e 30/07/2020**.
- d) Após a leitura deste edital acesse o site do curso no dia 29/07/2020 - **www.uel.br/pos/direitofamilia/** para verificar o passo a passo da matrícula (Comunicado de matrícula), incluindo a encaminhamento de documentos pendentes, confecção da carteirinha de Identificação Estudantil, pagamento da taxa de matrícula (primeira mensalidade) e início das aulas.
- e) O candidato que **não** tem interesse em matricular-se deve verificar os procedimentos do **item III** deste edital.

**I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

O encaminhamento dos documentos é **imprescindível para a efetivação da matrícula** realizada via WEB. O **não** encaminhamento de todos os documentos abaixo mencionados de forma **LEGÍVEL**, sem tarjas, sem cortes nas partes inferior, superior ou laterais, e **não** deve constar a informação de aplicativo "*scanned with by scanner*", que impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como, poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo. Os documentos devem ser fotocopiados e **não** fotografados.

Solicitamos ao candidato que verifique a situação de sua documentação no **PROTOCOLO** encaminhado via e-mail quando da inscrição, sendo que, nesta etapa deverá apresentar **SOMENTE** os documentos **PENDENTES** na inscrição. O **não** encaminhamento dos documentos pendentes para matrícula dentro do prazo implicará a perda da vaga e convocação dos candidatos suplentes (se houver).

01) **Cópia do Diploma do curso de graduação** (frente e verso, e quando **não** graduado pela UEL a cópia deverá ser **autenticada**), considerando o período de pandemia, este documento poderá ser entregue quando retornar as atividades presenciais.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar na falta do diploma, no ato da matrícula, o que segue:



Cópia do certificado ou atestado/declaração de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado atestado ou declaração de conclusão do curso de graduação deve conter a informação **Concluiu o Curso** com a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação.

- 02) **Reconhecimento do curso de graduação**, se não constar no histórico escolar da graduação, ou no certificado ou no Diploma o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).
- 03) Cópia simples da Cédula de Identidade - **Obrigatório RG** para fins acadêmicos.
- 04) Cópia simples do **CPF** ou Comprovante de Situação Cadastral (Site Receita Federal) - <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 05) Cópia simples da **Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarjas e dobras).
- 06) Cópia simples do **documento militar/Reservista (M)**, para os que possuem menos de 45 anos de idade.
- 07) foto 3x4: enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal – realizar a postagem da foto no mesmo período de matrícula.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o que segue:

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS (PENDENTES)

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via WEB e encaminhar os documentos PENDENTES para sua efetivação.

Período de Matrícula via Web e encaminhamento de documentos pendentes: **29/07/2020 e 30/07/2020.**

Encaminhar DOCUMENTOS PENDENTES para o e-mail [cesapos@uel.br](mailto:cesapos@uel.br).

## III. DESISTÊNCIA DA VAGA OU DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O candidato aprovado que **NÃO** tem interesse em cursar a especialização **NÃO** deverá realizar os procedimentos da matrícula no portal do estudante e **deverá enviar** e-mail para [cesapos@uel.br](mailto:cesapos@uel.br) e [joice@fauel.org.br](mailto:joice@fauel.org.br) informando a **desistência da vaga**, para que possamos solicitar o cancelamento do boleto bancário referente à matrícula e demais compromissos financeiros e acadêmicos, bem como, realizar a chamada dos candidatos suplentes.

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula e compromisso financeiro a qualquer tempo, no entanto, deverá estar com as parcelas quitadas até a data do protocolo, ou seja, mediante comprovação do adimplemento proporcional dos créditos cursados até a data do requerimento. Será necessário formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc>

Após, efetuar o protocolo da solicitação junto à Divisão de Comunicação e Arquivo (Reitoria) no Campus Universitário, o aluno poderá acompanhar a tramitação pelo site <https://sistemas.uel.br/protocolo>. A não formalização do **cancelamento da matrícula e do**



**compromisso financeiro** implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

#### **IV. LISTA DE CLASSIFICADOS**

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do **segundo** semestre de **2020/2**.

#### **Classificados por ordem alfabética**

**Aguida Caetano Da Silva**  
**Ana Claudia Milani Da Costa**  
**Andreia De Oliveira Berçocano**  
**Aparecido Nunes**  
**Bianca Soares Lemos**  
**Christielle T.B. Antunes De Toledo**  
**Fabiane Munhoz Rossoni Bauab**  
**Isadora Luchini Pedro**  
**Ismael Marçal Da Costa Filho**  
**Jaqueline Alves Amendola Heinzl**  
**Juliana Ferreira De Moraes Moreira**  
**Karina Matos Cunha Maziero**  
**Laís Alves De Oliveira**  
**Marcelo Augusto Da Silva**  
**Maria Raquel De Figueiredo Bacovi**  
**Mayara Lima Pelison**  
**Michelle Bittencourt**  
**Olívia Alaide Da Silva Luz Caparroz**  
**Simone Brandao De Oliveira Balcon**  
**Soeli Terezinha Przibila Brusamoli**  
**Suellen Antunes Martins**

#### **V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

- a) Havendo suplentes e vagas disponíveis, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso e Secretaria de pós-graduação do Centro de oferta, via endereço eletrônico (e-mail informado pelo candidato).
- b) O candidato poderá, se tiver interesse, solicitar sua classificação no processo de seleção enviando um e-mail a Secretaria de Pós-Graduação contendo seu nome completo e curso.
- c) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>
- d) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- e) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado do curso e serão enviados via e-mail ao candidato.
- f) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

#### **VI. RECURSO**



O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail [cesapos@uel.br](mailto:cesapos@uel.br).

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso).

#### **VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A matrícula será confirmada pela secretaria de pós-graduação até o início das aulas, se o candidato realizou os procedimentos especificados neste edital.

Londrina, 27 de julho de 2020.

Prof<sup>ª</sup>. Rozane da Rosa Cachapuz

rozane\_cachapuz@hotmail.com;

Coordenador(a) do curso de Especialização

*Lato sensu* em Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática.